



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3044/GR/UFFS/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Constitui comissão responsável pelo acompanhamento da implantação do módulo Extensão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão responsável pelo acompanhamento da implantação do módulo Extensão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da UFFS.

Art. 2º Compete à comissão:

- I** - organizar o processo de modelagem do módulo Extensão do SIGAA;
- II** - analisar as funcionalidades do SIGAA e as normativas institucionais da PROEC, e se necessário, promover adequação, a fim de que estejam em conformidade;
- III** - organizar o processo de transição dos fluxos do atual sistema institucional (PRISMA) para o SIGAA;
- IV** - colaborar com a implantação do SIGAA na UFFS, no âmbito da Extensão e da Cultura.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2725/GR/UFFS/2023, de 21 de março de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor